

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

PREGÃO ELETRÔNICO – 0099.2024.PE.0092

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES PENHA, TATUAPÉ, SERRA DE BRAGANÇA, GUARULHOS -CELESTINO E GUARULHOS – FACCINI.

Assunto: Contrarrazões de Recurso Administrativo

A empresa ABC TECNOAR REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.963/0001-82 com sede na Rua dos Coqueiros, 1157 – Bairro Campestre – Santo André/SP – CEP 09080-010 neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Machado, portador do CPF nº 299.903.288-97, vem respeitosamente apresentar **CONTRARRAZÕES DE RECURSO** apresentado pela empresa Enthel Engenharia.

DOS FATOS

Em sua peça recursal a empresa ENTHAL ENGENHARIA questiona a legitimidade dos atos praticados em sessão, onde em suas palavras se sente “prejudicada” nos pregões aos quais participaram, levantando, de maneira leviana e tendenciosa, dúvidas quanto a transparência e legitimidade dos atos praticados por esta respeitada instituição.

A reclamante aborda questões como:

(...)

“

- ✓ *Facilidade de empresas ofertarem lances com comportamento distinto de concursos....*
- ✓ *Utilizaram recursos não convencional para fazer as suas ofertas em que hora de modo cadenciado e cronometrado aos 30 segundos limite oferece reduções ilimitadas de 100 em 100 reais.*
- ✓ *Redução de números de participantes em detrimento a boa concorrência....*
- ✓ *Única empresa é detentora desta modalidade de vários contratos....*
- ✓ *Verificamos que os lances apresentados não refletem a viabilidade econômica necessária para garantir a execução adequada do objeto licitado....”*

Antes de adentrarmos nas questões abordadas pela empresa ENTHAL, vale ressaltar que a empresa ABC TECNOAR REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA, em nenhum momento e sob nenhuma hipótese, tem ou teve qualquer tipo benefício de nenhuma espécie nos pregões aos quais participa desta ou de qualquer instituição seja do setor privado ou público, deixamos claro que insinuações desta natureza será tratado com rigor e levado as esferas legais compatíveis.

Prezamos ao longo de mais de 20 anos de existência da nossa empresa o trabalho árduo, com dedicação pelas pessoas e zelo por aquilo que acreditamos, buscamos sempre nos cercar dos melhores profissionais onde a todo momento buscam em suas respectivas áreas de atuação conhecimento e aprimoramento para que possam entregar sempre o melhor trabalho, refletindo no nosso foco principal, que o cliente.

Em sua peça recursal a reclamante alega que algumas empresas obtiveram “facilidade” no momento dos lances. Vale lembrar que a respeitada instituição Senac, disponibiliza em seu site oficial as **NORMAS E INSTRUÇÕES** de uso do sistema, constando independente da modalidade a ser adotada, a maneira correta de como utilizar o sistema e quais as regras serão praticadas em suas disputas, está informação fica disponível para todos que estejam interessados em oferecer seus serviços/produtos ao Senac.

Também ficou claro que o nobre concorrente, talvez por sua falta de experiência, não está familiarizado com estes procedimentos, haja vista que até mesmo para manifestar seu direito de recorrer no certame não sabia como deveria proceder.

Com relação aos lances praticados e reclamados pela empresa, mais uma vez mostra falta de conhecimento e atenção aos atos praticados, o edital em nenhum momento menciona qual valor será adotado para redução de lances, ou seja, desde que o valor ofertado fosse menor do que o seu próprio lance e/ou menor do que o lance (valor) da empresa em primeiro lugar, poderia ser oferecido qualquer valor, foi exatamente o que fizemos, disputamos a todo momento com o intuito claro, legítimo e transparente de vencer, prezando a todo momento pelo princípio da transparência e lealdade aos demais concorrentes. Inclusive, vale ainda ressaltar que neste mesmo certame a qual somos acusados de maneira totalmente irresponsável de “favorecimento” fomos desclassificados em 2 lotes por não possuímos a documentação necessária e exigida em edital.

Questões como a quantidade de participante nos pregões ou ainda o fato de sermos detentores de alguns contratos, deixa bastante claro que algumas empresas por não possuírem argumentações técnicas plausíveis e fundamentadas apresentam intenção de recorrer com o único intuito de postergar e prejudicar de alguma maneira o andamento do certame. A publicação de todos os editais são publica para que qualquer cidadão tenha acesso, e é assegurado a todos o direito de participar de qualquer modalidade, desde que seu ramo de atuação seja compatível com o objeto licitado e que possua toda documentação exigida para execução de determinada contratação.

Como dissemos acima, nossa empresa está a todo momento em busca dos melhores profissionais para que desta maneira possamos estar em constante evolução, tem como base pilares como a transparência, lealdade, competitividade e aprimoramento, buscamos a todo momento capacitar nossa equipe seja da área técnica ou administrativa onde constantemente buscamos cursos, seminários, atualizações, participamos de feiras, congressos, palestras e tantos outros, para que desta maneira possamos oferecer o que tem de melhor e mais novo no mercado, a busca desse conhecimento não está limitada apenas a área técnica, ou seja, não limitamos a busca de novos treinamentos apenas para os profissionais que estão diretamente ligados ao cliente, mas sim, a todos que direta ou indiretamente participa do dia a dia da empresa, por isso somos competitivos, por esse motivo entramos nas disputas buscando sempre a melhor colocação possível, acreditamos que está é a única maneira de crescimento, adequando e ajustando cada etapa e todos aqueles que fazem parte do processo.

A empresa ENTHAL ainda questiona quanto a viabilidade econômica necessária para execução do objeto, acredito que a empresa não tenha verificado a planilha de custos apresentada por nossa empresa (documento este que está disponível na plataforma para todos os concorrentes), nossa planilha foi elaborada de maneira clara e criteriosa, onde fica demonstrado e respeitado os valores salariais de cada categoria, custos com peças,

impostos e todos as questões inerentes para que possamos entregar de maneira satisfatória o objeto desta contratação.

Tais documentos foram analisados e validados pela equipe técnica do Senac, onde em caso de dúvida ou até mesmo de discrepância teria e se manifestado conforme previsto em edital e também no caderno de normas.

DOS PEDIDOS

Resta claro que a empresa ENTHAL ENGENHARIA não apresentou nenhuma argumentação técnica, provas contundentes ou qualquer outro documento que comprove ou ainda que justifique seu pleito, e nem poderia, pois como é habitual a esta respeitada instituição, foram assegurados os direitos e legitimidade de cada participante.

Diante ao exposto, tendo em vista que a empresa ora recorrida atendeu a todos os requisitos exigidos no processo licitatório, bem como ante a apresentação de proposta mais vantajosa apresentada para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, requer que seja mantida a decisão de classificação da empresa ABC TECNOAR REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA para o Lote 4 (Unidade Senac Guarulhos – Celestino) do pregão em epigrafe e que seja indeferido o pleito da recorrente no que tange a invalidação de todo processo, sendo que tal pedido não encontra qualquer respaldo legal.

Nestes termos,

Pedimos Deferimento.

ABC TECNOAR REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ nº 07.606.963/0001-82
REGINALDO MACHADO
CPF nº 299.903.288-97